



PORTARIA N° 082/2023.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Nívea Póvoa Rocha Souza	01	09/02/2023	10/02/2023
Vinicius Ferrare Rodrigues	01	15/02/2023	16/02/2023
Abilio Moulais Neto	01	13/02/2023	14/02/2023
Vanessa da Silva Andreza	01	08/02/2023	09/02/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

